



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018.**

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do nobre Vereador MARIEL DELFINO AMARO, que concede título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. KAIO CÉSAR COSTA SILVA e dá outras providências.

Após análise, **concluimos pela inexistência de impedimento de ordem legal.**

**Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.**

Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2018.

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Joiceir Cabral de Melo**

Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Rogério da Silva Rocha**

Membro - COLEJUR